



ADM.: 2017/2020

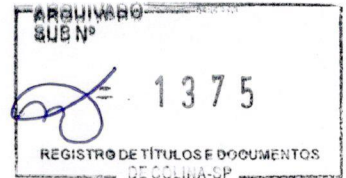
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 024/2.018



Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizado à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, na cidade de Colina, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ARIANE DE PAULA BOLPETTI**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 45.605.196-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.825.578-16, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 88875 CRF/SP, residente e domiciliada na Rua 2, nº 320, Cohab III, na cidade de Colina, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**; tem entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, através do presente instrumento particular, a saber:

CLÁUSULA 1ª – A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços de Farmacêutico junto ao Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP.

CLAUSULA 2ª – A **CONTRATADA** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços de atendimento nas dependências e instalações do Pronto Atendimento Municipal, por meio do corpo técnico daquela.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE COLINA-SP

1375

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA 3ª – Os serviços de Farmacêutico, previstos na Cláusula 1ª, serão pagos pelo **MUNICÍPIO à CONTRATADA**, no valor de R\$ 1960,00 mensais.

CLAUSULA 4ª – O presente contrato de prestação de serviços iniciar-se-á em 15/02/2018, encerrando-se a partir da data de início das atividades profissionais de funcionário público que ocupará o cargo de farmacêutico nos quadros da **CONTRATANTE**, admitido através de prévia aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo.

CLÁUSULA 5ª – A prestação dos serviços objeto deste Contrato deverá ser realizada pela **CONTRATADA**, de segunda a sábado em carga horária a ser definida pela **CONTRATANTE**, em uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – As horas excedentes às 40 (quarenta) horas semanais serão pagas pela empresa proporcionalmente.

CLÁUSULA 6ª – A **CONTRATADA** reconhece que não há a incidência de qualquer vínculo empregatício entre as partes, isentando a parte **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade trabalhista sobre as atividades profissionais objeto do presente contrato, pelo período de sua vigência.

CLAUSULA 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLAUSULA 8ª – Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colina, renunciando expressamente, a qualquer outro mais vantajoso que possa ser.

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina, 14 de fevereiro de 2018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Contratante

ARIANE DE PAULA BOLPETTI

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

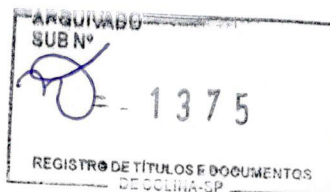
Nome:

Drª Sádya Dahet R. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

2 - _____

Nome:

João Pedro da Silva Destri
RG 16.375.982 SSP/SP
Saúde



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos da
Comarca de Colina-SP**

Rua Tiradentes, 55, Centro - Colina-SP - Fone: (17) 3341-4336
CNPJ 22.717.259/0001-90

Protocolado em 22/03/2018 sob nº 1409. Registrado hoje e arquivado em microfilme sob nº 1375. Colina, 26 de março de 2018. Ao Oficial: R\$ 53,72 Estado: R\$ 15,27 IPESP: R\$ 10,45 ISSQN: R\$ 1,07 TJ: R\$ 3,69 SINOREG: R\$ 2,83 MP: R\$ 2,58 Total: R\$ 89,61.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Escrevente Substituta

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO